

Prefeitura Municipal de Tarrafas GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 12.464.301/0001-55

LEI Nº 355/2017

EMENTA: ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nο 338/2017 DÁ OUE DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE **EDUCAÇÃO** INFANTIL DA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Altera-se a ementa da Lei Municipal nº 338/2017, que passa a ter a seguinte redação:

EMENTA: CRIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAR NOME DE PROFESSORA MARGARIDA MARIA DOS SANTOS.

Art. 2º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 02 de Outubro de 2017.

Tertuliano Candido Martins de Araujo PREFEITO MUNICIPAL